

À ILUSTRE CÂMARA DE CONCILIAÇÃO, MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM CIESP/FIESP

Ref. Procedimento Arbitral CMA 688-21-DFG

Requerentes: Maubertec Engenharia e Projetos Ltda. e Sener – Setepla Tecnometal Engenharia e Sistema S/A.

Requerida: DERSA – Desenvolvimento Rodoviário S/A.

MAUBERTEC ENGENHARIA E PROJETOS LTDA e SENER – SETEPLA TECNOMETAL ENGENHARIA E SISTEMA S/A, devidamente qualificadas nos autos em epígrafe, vem respeitosamente à presença desta Colenda Câmara, em atendimento à solicitação de 13 de agosto de 2021, expor que não possuem quaisquer objeções aos esclarecimentos fornecidos pelo coárbitro Dr. Márcio Pugliesi, razão pela qual pugnam pela imediata continuidade do presente feito.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 18 de agosto de 2021.

FÁTIMA CRISTINA PIRES MIRANDA
OAB/SP nº 109.889